



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

## PORTARIA R. Nº58, de 23 de março de 2023

*Designa membros para o Colegiado de Avaliação Institucional – COAVI da Universidade de Fortaleza.*

O Reitor da Universidade de Fortaleza, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar membros para o Colegiado de Avaliação Institucional – COAVI da Universidade de Fortaleza, consoante Resolução CEPE Nº 12, de 09 de maio de 2011, conforme segue:

I- Professora Liadina Camargo Lima, coordenadora do COAVI e professora Lia Maria Brasil de Souza - titular e suplente, respectivamente, como representantes do Corpo Docente;

II- Giovanna Albuquerque Benevides e Laura de Lima Evangelista - titular e suplente, respectivamente, como representantes do Corpo Discente;

III- Leonilha Maria Brasileiro Lessa e Glêdson de Lima Araújo - titular e suplente, respectivamente, como representantes do Corpo Técnico Administrativo;

IV- Paula Pinheiro da Nóbrega e Francisco Sávio de Almeida Miranda - titular e suplente, respectivamente, como representantes do Corpo de Tutores;

V- Ângela Maria Rossas Mota de Gutiérrez e Lourenço Humberto Portela Reynaldo - titular e suplente, respectivamente, como representantes da Sociedade Civil Organizada.

**Art. 2º** O mandato dos representantes será para o biênio 2023-2025, ressalvado para os representantes do corpo discente que será de 01 (um) ano, no período de 2023-2024, permitida a recondução em ambos os casos.

**Art. 3º** Esta Portaria passa a vigor a partir desta data revogando a Portaria R. Nº 73/2022.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

DocuSigned by:

Prof. Dr. Randal Martins Pompeu  
Reitor

DS  
NFB  
Assessoria Reitoria